

Portaria nº 181/GP/2020

Em, 28 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º MARIO JOSE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 12488801 e CPF nº 889.054.701-49, no cargo de FISCAL DE POSTURA, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 10 (dez) dias de indenização de férias, referente ao período **10/02/2018 a 10/02/2019**, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, conforme Ofício processo 768/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 28/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal